



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Of.n.

Assunto : 19/68 - MENSAGEM.

Serviço: CADINETE DO PREFEITO.

Em 8 de JUNHO de 19678

EXMO. PRESIDENTE:

A beleza arquitetônica de nossa Cidade pre está exigir do Executivo Municipal mais visão panorâmica que desperte maior interesse turístico por nossa terra, rica em expressões de arte para os que nos visitam.

A igreja de Nossa Senhora do Rosário e Ifigênia do Alto da Cruz, dado à sua localização no alto de uma de nossas colinas, está a exigir um destaque noturno no cenário de nossa Cidade, como obra de arte que é, e como atrativo panorâmico como a igreja de São Francisco de Paula.

Assim, esperamos que o presente projeto de Lei tenha o merecido apoio dessa ilustre Câmara, que é uma das mais intrasigentes defensoras das tradições históricas e artísticas de nossa veneranda Ouro Preto.

Ao ensêjo do encaminhamento deste projeto de Lei, com antecipados agradecimentos, renovo a V.Excia. e a seus ilustres pares minhas

Atenciosas saudações.

*Genival Alves Ramalho*  
Genival Alves Ramalho,

PREFEITO MUNICIPAL.

ao EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE